



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.363, de 31 de maio de 1977.

Dá denominação.

Lei: A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica denominada Rua "Professor Jonas Calheiros", a segunda Rua paralela à Dr. Rivadávia Carnaúba, no Conjunto Residencial Pajuçara, no bairro do Poço, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 31 de maio de 1977.

DILTON FALCÃO SIMÕES  
P r e f e i t o

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 31 de maio de 1977.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS  
Diretor Geral de Administração

À Chefe do Expediente  
Em de 16 1977  
  
Diretor Substituto